



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

CONVÊNIO 004/2025

CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO E A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO MONTANHAS CAFEEIRAS DE MINAS.

A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO MONTANHAS CAFEEIRAS DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.112.564/0001-30, com sede na Avenida Américo Luz, 349 Anexo A - centro MUZAMBINHO MG, CEP 37.890-000, representada por Felipe de Oliveira Rodrigues Borges, Presidente da Entidade, portadora do CPF 105.103.306-30 e RG Nº 18.272.171, residente e domiciliado a Rua Ouvidio Vieira de Carvalho, 225, Bairro Vila Esperança na cidade de Arceburgo-MG, solteiro, funcionário público, doravante denominada ASSOCIAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – MG, sócio aderente a associação, com sede a Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº46, Centro, com inscrição no CNPJ sob nº 18.666.172/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO APARECIDO DIAS**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº M-6.653.875 SSP/MG, inscrito no CPF. nº 973.701.856-72, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 370 – Centro – São Pedro da União/MG – CEP. 37855-000, doravante denominada PREFEITURA, considerando o interesse comum existente entre a PREFEITURA e a ASSOCIAÇÃO, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui OBJETO do presente instrumento o apoio financeiro que a PREFEITURA prestará a ASSOCIAÇÃO para fomento do CIRCUITO TURÍSTICO MONTANHAS CAFEEIRAS DE MINAS, com a finalidade de incentivar o desenvolvimento do turismo na região.

CLÁUSULA SEGUNDA

A ASSOCIAÇÃO prestará à PREFEITURA os serviços atinentes à sua finalidade, segundo dispõem o Estatuto Social e Regimento Interno e em conformidade com a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

CLÁUSULA TERCEIRA

A PREFEITURA repassará a ASSOCIAÇÃO durante o período do ano de 2024, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) em parcela única, e para atender as despesas deste convênio serão utilizados os recursos provenientes da Rubrica Orçamentária **02006001.2369500000.036 33504100000 ficha 230**

CLÁUSULA QUARTA

A PREFEITURA não se responsabilizará por encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais ou fiscais resultantes da execução deste convênio.

CLÁUSULA QUINTA

O presente convênio possui vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA

O presente convênio poderá ser rescindido no caso de a ASSOCIAÇÃO não cumprir oportunamente as obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA

A ASSOCIAÇÃO compromete-se:

- a) prestar ao Prefeito Municipal e ao Poder Legislativo Municipal as informações e esclarecimentos, quando solicitados.
- b) providenciar a prestação de contas, através de relatório anual de receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO, encaminhado ao Departamento Municipal de Administração, ou órgão equivalente, de São Pedro da União-MG.

CLÁUSULA OITAVA

As partes convenientes, no fiel compromisso das obrigações deste instrumento, elegem desde já, o foro da Comarca de Guaxupé/MG para a solução de quaisquer pendências que por ventura venham a se registrar, tendo por objetivo os termos e a execução do presente convênio.

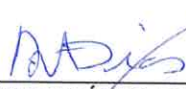


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

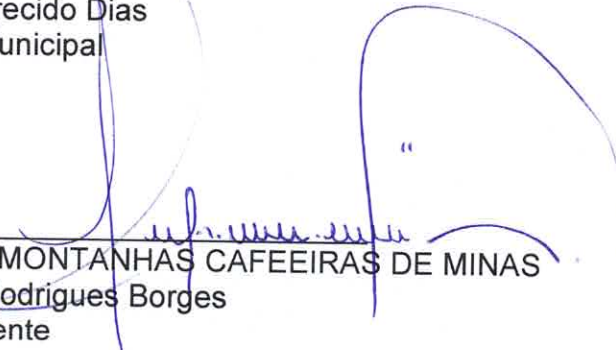
R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, que vai assinado pelas partes da PREFEITURA e a ASSOCIAÇÃO e pelas testemunhas.

São Pedro da União, 04 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

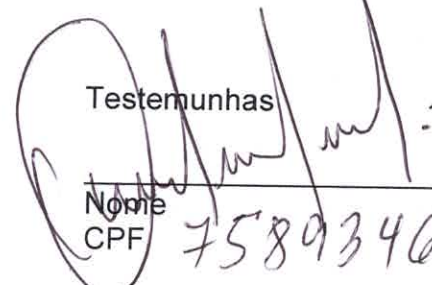
Ronaldo Aparecido Dias
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TRÍSTICO MONTANHAS CAFEIEIRAS DE MINAS

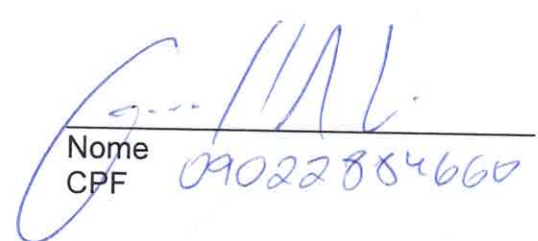
Felipe de Oliveira Rodrigues Borges
Presidente

Testemunhas

Nome
CPF


758934606-34

Nome
CPF


09022884660